



BOM PRINCÍPIO - RS

Merenda escolar é doada às famílias dos alunos

Data de Publicação: 8 de abril de 2020

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Fotos: Alex Steffen

Desde o final de março, quando iniciou o recesso escolar por conta da ação preventiva para a não propagação do Covid-19 (Coronavírus) foi constatado que produtos adquiridos para a merenda escolar e com prazo de validade (de algumas semanas) poderiam ser destinados às famílias dos alunos.

E a doação dos alimentos veio de encontro a Lei Federal Nº 13.987, de 7 de abril de 2020. “Somente podemos usar a merenda escolar fora da escola, como é neste caso extremo, com a autorização do Governo Federal, que libera os recursos. Não cabe a decisão ao secretário municipal, mas ao Governo Federal. Assim que houve a liberação nós fizemos o repasse”, mencionou a secretária.

Os produtos que estavam nas escolas foram entregues ao CRAS e, assim, os pais dos alunos em idade escolar podem retirar produtos alimentícios junto à assistência social. “Não se trata de uma quantidade grande por aluno, mas acreditamos que isso possa beneficiar os mais necessitados”, destaca a secretária Vanessa Fribel de Quadro Steffen, que está à frente da educação.

As famílias que necessitarem desses alimentos para os seus filhos, que são alunos da rede municipal, poderão ir ao CRAS, fazendo a retirada dos mesmos, já que foram usados recursos da educação para tal finalidade de compra. “Esperamos contar com o bom senso da comunidade, já que estes alimentos poderão ser de fundamental importância para as famílias mais carentes neste momento tão complicado em âmbito da saúde e econômico”, frisou a secretária.

Foram feitas entregas no CRAS e algumas famílias já fizeram a retirada. E, se houver mais alimentos com prazo de vencimento próximo também serão encaminhados ao CRAS. Por determinação de decreto estadual, acompanhado pelos municípios, as aulas ficam suspensas até o final de abril.